



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 99/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retificar os Atos nºs 90/09 que altera o *caput* do art. 11 do Ato nº 16/2007, que disciplina o Programa de Assistência Médico-Hospitalar e, o de nº 91/09 que altera o art. 2º do Ato nº 66/2000, que dentre outras providências, dispõe sobre a aplicação do Programa de Assistência Pré-Escolar, determinando que onde se lê: “relativas ao mês anterior” e “realizadas no mês anterior”, leia-se: “relativas ao respectivo mês” e “realizadas no respectivo mês”.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 3 de agosto de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal

